



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária N°: 019/2018  
**Decisão** : 149/2018-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.6.  
**Referência** : Protocolo n.º 200.079.950/2018  
**Interessado** : Francisco Élcio Gomes de Moura

**EMENTA:** Orienta o profissional Francisco Élcio Gomes de Moura, sobre quais as disciplinas que devem ser cursadas do curso de Engenharia Mecânica, para pleitear as atribuições para responsabilidade técnica em instalações de manutenção de sistemas de gás (GLP e GN).

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n.º. 019/2018, realizada no dia 21 de novembro de 2018, apreciando a consulta formulada pelo Engenheiro de Produção Francisco Élcio Gomes de Moura, protocolada neste Regional sob o n.º 200.079.950/2018, na qual o mesmo solicita informações quanto às disciplinas que precisa cursar para possuir habilitação para instalação de gás (GLP e GN); Considerando a análise da comparação da grade curricular cursada pelo profissional e a grade curricular do curso de Engenharia Mecânica da Universidade de Pernambuco (UPE), orientamos que devem ser cursadas as seguintes disciplinas e, se houverem, as que forem pré-requisitos: **1) Material de Construção Mecânica, 2) Mecânica dos Fluidos, 3) Desenho Técnico Fundamental, 4) Metrologia, 5) Resistência dos Materiais 1, 6) Termodinâmica 1, 7) Desenho Técnico Mecânico, 8) Ensaio Mecânicos, 9) Resistência dos Materiais 2, 10) Elementos de Máquinas 1, 11) Instrumentação Industrial, 12) Soldagem, 13) Instalações Industriais, 14) Processos de Usinagem, 15) Vasos de Pressão;** e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Alberto Lopes Peres Junior, o qual conclui, diante do acima exposto, que após cursar as disciplinas, o profissional Francisco Élcio Gomes de Moura, em conformidade com a Resolução n.º 1.073/2016, poderá solicitar as atribuições desejadas para a Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química - CEEMMQ, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme acima descrito. Coordenou a sessão, o Engenheiro Mecânico Ivaldo Xavier da Silva – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alberto Lopes Peres Júnior, Nilson Oliveira de Almeida (em substituição ao Conselheiro Titular Alexandre Santa Cruz Ramos), Almir Ribeiro Russiano, José Wellington de Brito Cavalcanti e Luiz Gonzaga Guedes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de novembro de 2018.

**Engenheiro Mecânico Ivaldo Xavier da Silva**  
**Coordenador da CEEMMQ**